CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 011/2019

SUMULA: Revoga a Portaria nº 009/2019 de 28/02/2019, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 009/2019 de 28/02/2019, que concedia Licença Prêmio à Servidora **GIZELLI DE LIMA,** brasileira, portadora do RG Nº. 7.407.148-1–SESP/PR, e inscrita no CPF sob Nº. 038.545.369-84, exercendo o Cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
9ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.076.213.0001/71, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Cooperados para 9ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no **dia 27 de abril de 2019 as 09h00**, nas instalações da sede da Cooperativa, na Estrada Pitanga, km 02, anexo à Agroindústria de sucos e polpas, localizada no Distrito de Iguatemi, município de Maringá, Estado do Paraná, para deliberarem sobre os seguintes:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do exercício 2018,
2. Alteração no quadro social,
3. Alteração de estatuto,
4. Programação das chamadas publica 2019,
5. Outros assuntos;

Nota: Para os efeitos legais e estatutários declara-se que o número de Cooperados da Cooperativa, nesta data, é de 224 (duzentos e vinte e quatro) associados.

Maringá, 12 de março de 2019.

HEMERSON IMBRIANI BARBIERI
Presidente

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE COLORADO PARANÁ – CONCIDADE-Col.

O Prefeito Municipal de Colorado no uso de suas atribuições atuando similarmente no acompanhamento e implementação da Revisão do Plano Diretor de Colorado 2019, e acima de tudo considerando os princípios norteadores da Administração Pública, em especial a necessidade de que seja convocada a participação das entidades, movimentos ou instituições para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - CONCIDADE-Col, através de processo eleitoral, bem como no intuito de proporcionar a plena participação dos munícipes de Colorado, **CONVOCA**, toda a população, entidades, movimentos e instituições para que compareçam no **dia 08 de abril de 2019 às 19h00min na Casa de Cultura "Vilma Palhari" no município de Colorado PR, localizada à Rua Pernambuco nº 410, Bairro Centro,** para a realização do processo eleitoral, onde as entidades cadastradas escolherão a mesa diretora que comporá o C CONCIDADE-Col - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE COLORADO.

Para tanto se faz necessária a presença impreterível, de representantes (entidades) nos seguintes seguimentos:

I. 04 (quatro) representantes de organizações ligadas ao setor de movimentos populares ou de grupos sociais que representem usuários de serviços públicos locais demandantes ou ligados à política de desenvolvimento urbano;

II. 02 (dois) representantes dos setores produtivos patronais, nas áreas de bens ou de serviços que contribuam diretamente com o desenvolvimento urbano;

III. 02 (dois) representantes de setores produtivos e sindicais de trabalhadores em áreas de bens ou serviços ligados ao desenvolvimento urbano;

IV. 01 (um) representante de setor acadêmico ou profissional, em área de atuação ou conhecimento que contribua nas temáticas urbanísticas; e

V. 01 (um) representante de Organizações não Governamentais com ações que se enquadrem em política de desenvolvimento urbano ou em demandas de cidadania ainda não atendidas pelas práticas do urbanismo municipal.

Ficam assim, devidamente convocadas as entidades, movimentos ou instituições que atuem no desenvolvimento urbano dessa localidade e que tenham interesse em fazer parte do CONCIDADE-Col - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE COLORADO.

Os interessados em compor e assim fazer parte deste honroso Conselho deverá manifestar seu interesse através de ofício endereçado e protocolado junto a Prefeitura Municipal de Colorado até o dia **29/03/2019.**

As entidades interessadas deverão informar no referido ofício:

1) Nome do representante e respectivo suplente para participarem da eleição;

2) Cópias dos documentos pessoais dos indicados: Carteira de Identidade, CPF/MF e comprovante de Endereço;

3) Cópia do Estatuto Social da Entidade ou Instituição – contendo a missão e os objetivos;

4) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria ou presidência da entidade.

Esclarece-se por fim, que as entidades devem, necessariamente, ter vínculo com as finalidades principais do CONCIDADE.

Colorado, 12 de março de 2019.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 011/2019

SUMULA: Revoga a Portaria nº 009/2019 de 28/02/2019, na forma que especifica;

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 009/2019 de 28/02/2019, que concedia Licença Prêmio à Servidora **GIZELLI DE LIMA,** brasileira, portadora do RG Nº. 7.407.148-1–SESP/PR, e inscrita no CPF sob Nº. 038.545.369-84, exercendo o Cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

MARCELO COVRE
Presidente

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIANº 46/2019.

O SRJÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

ELEVAR A GRATIFICAÇÃO *daservidora,* ***CLAUDENICE FELICIANO DA SILVA*** *, CI/RG 4.570.399-1SSP PR CPF147.185.848-09, na função de* ***AGENTE DE SAÚDE –*** *, na Manutenção da Divisão de Saúde –EFETIVA alterando a gratificação de 12% (doze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) a partir do dia 01 de março de 2019 .*

Esta portaria entrará em vigor ,com efeitos a partir de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VALECOOP
Cooperativa dos Agroprodutores do Vale do Pirapanema

CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O Senhor Mauricio Jose de Lima, Presidente da Valecoop – Cooperativa dos Produtores de Leite do Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 45, letra Be de conformidade com os artigos22 a35 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA que será realizada na sexta feira dia 29 de março de 2.019 na sede da Cooperativa localizada na Avenida Raposo Tavares, 344, as 18:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados. A segunda chamadas 19:00 horas com presença de metade mais 1 dos associados ou a terceira e última as 20:00 com presença mínima de DEZ associados para deliberam sobre a seguinte Ordem do dia:

I. Apresentação e deliberação do Relatório do Conselho de Administração acompanhado dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria independente bem como os demais documentos relativos Prestação de contas do exercício de 2.018.

II. Assuntos Gerais de Interesse da Cooperativa.

CONVOCAÇAO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

1. Alteração do Estatuto Social e do Regimento Interno da Cooperativa;
2. Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa;

Santo Inácio, 06 de março de 2.019

Mauricio Jose de Lima
Presidente

VALECOOP — Cooperativa dos Agroprodutores do Vale do Pirapanema — 44 3352 2005 — Av. Raposo Tavares, 251 - Santo Inácio-PR CEP: 86.650-000 | CNPJ: 09.313.390/0001-24

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARANACITY
Reconhecido pelo M.T.B. Sob nº 305.269/75 em 12/06/1975 - CNPJ 76.133.248/0001-92
e-Mail: strparanacity@hotmail.com
Av. 04 de Dezembro, 875 - Caixa Postal 16 - Fone/Fax (44) 3463-1389
CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os trabalhadores da categoria da agricultura, associados deste Sindicato, e demais trabalhadores rurais interessados, para se reunirem, de acordo com o artigo 611 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais disposições da matéria, em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 17 de março de 2019, às 09 horas em primeira convocação, na sede do Sindicato localizada na Av. 04 de dezembro, 875, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
2) Apreciação, discussão e deliberação sobre o percentual de aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo;
3) Deliberação sobre a autorização à Diretoria do Sindicato outorgar os poderes especiais a essa Diretoria, com objetivo da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, Não havendo possibilidade de negociação coletiva, a instauração do Dissídio Coletivo de interesse da categoria profissional da agricultura, nos limites da base territorial do Sindicato, no município de INAJÁ;
4) Deliberar sobre a fixação da taxa de reversão salarial anual a ser descontada de todos os trabalhadores pertencentes a categoria, sócios ou não do Sindicato, uma vez que as conquistas da negociação serão extensivas a toda a categoria,para fins assistênciais;
5) Deliberar sobre a autorização de desconto da Contribuição Confederativa de acordo com o que dispõe o Inciso IV, do artigo 8º da Constituição Federal e da assembléia geral extraordinária realizada no dia 21/01/1990.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, à assembléia será realizada uma hora após, ou seja às 10 horas, do mesmo dia e local, em segunda convocação, de conformidade com o artigo 80º do Estatuto Social e art. 859 da CLT.

Paranacity, 01 de março de 2019.

ILTON IRINEU DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

A Prefeitura do Município de São Jorge do Ivaí comunica aos interessados que a sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 05/2019 cujo objeto é Registro de Preços visando eventuais aquisições de mudas de árvores para manutenção das vias urbanas, parques, bosques e áreas de conservações ambiental, a fim de atender toda a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, realizada no dia 08/03/2019 é declarada FRACASSADA, tendo em vista que a empresa que participou do certame e NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. Sendo assim, fica marcada para o dia 27/03/2019 às 14 horas a data reabertura da sessão, sendo que poderão entregar os documentos de habilitação e da proposta comercial até as 13h30min do dia 27/03/2019. O EDITAL está disponível no portal da internet do Município ou no Setor de Licitações, situado à Praça Santa Cruz, 249 - Centro – CEP: 87190-000 – São Jorge do Ivaí – PR. Fone: 44-3243-1157 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

São Jorge do Ivaí - PR, 11 de março de 2019.

Walber Roberto Mineli – Pregoeiro

Mariana Vansan Camillo – Presidente CPL

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

PORTARIA 001/2019

SÚMULA: Autoriza o pagamento de quinquênio a servidores efetivos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com as Leis Municipais nº 323/94 (artigos 78 e 242) e nº 722/14 (artigos 51 e 83), fica concedido o pagamento de adicional de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos dos cargos dos servidores efetivos, abaixo relacionados, uma vez completado o período de 05 (cinco) anos efetivamente trabalhados, a partir de fevereiro de 2019, conforme segue:

- Alexandra Orlandino;
- Andreia Duenhas Ponsinelli;
- Nerailder da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2019.

Ver. EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente

PORTARIA 002/2019

SÚMULA: Concede reposição salarial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Concede-se reposição salarial da ordem de 3,93% (três ponto noventa e três por cento), aos empregados públicos municipais, sobre a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e em comissão, do Poder Legislativo Municipal, acompanhando a Lei Municipal nº 828 de 22 de fevereiro de 2019, retroativo aos mês de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2019.

Ver. EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019– PMO

Licitação com reserva de cota para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as**08:15**horasdo dia 02/04/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019, do tipo MENOR PREÇOPOR LOTE, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE SÁUDE DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 12de março de 2019.
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019– PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as**13:15**horasdo dia 01/04/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 15/2019, do tipo MENOR PREÇOPOR LOTE, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SONOROS E COZINHA INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS E CENTRO DO IDOSO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 12de março de 2019.
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019– PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as**08:15**horasdo dia 29/03/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 14/2019, do tipo MENOR PREÇOPOR LOTE, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CARRINHOS DE BEBÊ E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 11de março de 2019.
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as**08:15**horasdo dia 28/03/2019 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos aoPREGÃO PRESENCIALNº 13/2019, do tipo MENOR PREÇOPOR ITEM, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM PARA USO DO CONSELHO TUTELAR

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 11de março de 2019.
MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.